



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO Nº 14/2016

**Altera o calendário das eleições para Representantes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos Representantes dos Técnico-Administrativos e Docentes do Conselho Universitário – Biênio 2016-2018.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso das suas atribuições e da competência que lhe atribui o parágrafo 3º do artigo 9º do Estatuto da UERJ, e com base no processo E-26/007/5.188/2016, aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - As eleições para Representantes dos Docentes no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e dos Representantes dos Técnico-Administrativos e Docentes no Conselho Universitário – Biênio 2016-2018, ocorrerão nos seguintes dias:

- I - Eleições - 13, 14 e 15 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada a alínea II do Art. 1º da Resolução nº 10/2016 e as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de dezembro de 2016.

**MARIA GEORGINA MUNIZ WASHINGTON**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**